



**DECRETO Nº 076, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6,605/2024, publicado em 11 de abril de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 14.694/2024 – 17.058/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO**

**ANEXOS DO DECRETO Nº 076/2024**

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.00	1.500.0000.0000	24.900,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0000.0000	65.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.4.71.70.00	1.500.0000.0000	100,00
	OUTROS SERV.DE TERC. - PES.JURÍDICA-CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

PROC. ELET: 14.694/2024 – 17.058/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>  
com o identificador 3200390030003900320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 076, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6,605/2024, publicado em 11 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo anterior, será proveniente de anulação parcial/total de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXOS DO DECRETO Nº 076/2024**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.00	1.500.0000.0000	24.900,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0000.0000	65.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.4.71.70.00	1.500.0000.0000	100,00
	OUTROS SERV.DE TERC. - PES.JURÍDICA-CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 154, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Denílson Roberto de Oliveira, matrícula nº 85.506, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica - FUTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/GP/Nº 355/2023.

Cariacica/ES, 05 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 158, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Pauliene Gomes Figueira do cargo de Coordenador de

Gestão de Pessoas, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Luciana Pereira Nascimento Vieira do cargo de Coordenador do ESF/EACS, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Marcela Costa Teixeira do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Elayne da Silva Pereira Reis do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Arthur Teles Leppaus do cargo de Subsecretário Municipal para Assuntos Administrativos, símbolo CS-1, da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Mariana Carlini, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de abril de 2024;

VII - Maria Erinéia Schiavo do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Maria da Penha Lopes Soares Rocha no cargo de Subsecretário Municipal para Assuntos Administrativos, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Educação;

II - Nilma Maria Lopes de Souza no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso III do artigo 2º da Portaria/GP/Nº152/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

